

Município de **SANTA LUZIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
18.715.409/0001-50
 Decreto Nº **4397 / 2024**
 Data **02/09/2024**

Decreto Nº 4397 / 2024 de 2 de Setembro de 2024

"Abre Crédito **DE SUPLEMENTAÇÃO** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** e anula Dotação do Orçamento Vigente"

O **PREFEITO MUNICIPAL** de SANTA LUZIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4690/2023, de 29 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

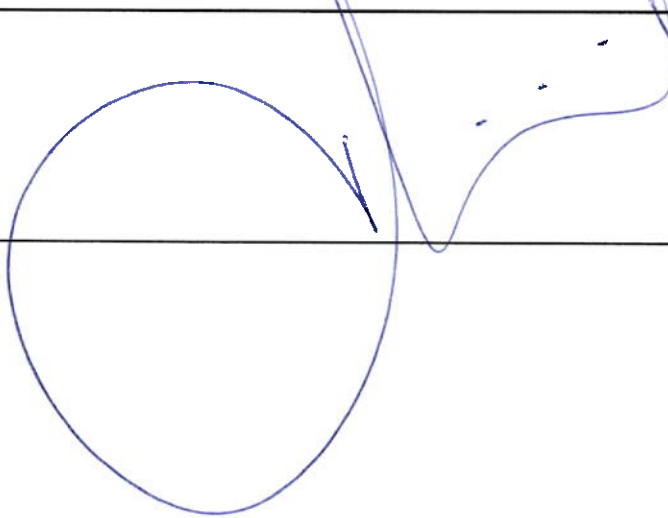
ARTIGO 1º - Fica Aberto o Crédito **DE SUPLEMENTAÇÃO** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** de **R\$ 4.236.201,49** (Quatro Milhões, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
474	02029001.08.244.2001.2.187	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica	1661	1.250,60
862	02031007.12.361.2038.2.073	Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil	1540	3.095.446,53
867	02031007.12.361.2038.2.074	Obrigações Patronais	1540	54.710,45
902	02031008.12.365.2087.2.685	Auxílio-alimentação	1540	68.770,00
1081	02033003.10.301.2049.2.162	Material de Consumo	1600	167.904,20
1428	02033005.10.302.2051.2.718	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	1600	36.189,00
2323	02036004.15.452.2070.1.019	Obras e Instalações	1706	447.000,00
2337	02031001.12.122.2001.2.757	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica	1571	153,00
2364	02038005.20.608.3015.1.721	Obras e Instalações	1720	225.040,10
2375	02036006.15.452.2068.2.780	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica	1720	139.737,61
Total:				4.236.201,49

ARTIGO 2º - Para constituir os recursos ao crédito consignado no artigo anterior, será utilizado o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte de recurso.

ARTIGO 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação. **SANTA LUZIA - MG, 2 de Setembro de 2024**



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PUBLICADO EM _____

NOME _____

MATRÍCULA _____

SETOR DE PROTOCOLO